# Câmara Municipal de Varginha

Decreto Legislativo Nº 5/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, e em conformidade com o disposto no inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno (Resolução nº 704/99), aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. João Francisco Pereira**, o Título de CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O Título de que trata o art. 1º, será assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 22 de junho de 2007; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**
**Presidente**

**FERNANDO GUEDES OLIVEIRA**
**Secretário**